



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### INDICAÇÃO Nº 148/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

#### **“SOLICITA DESTINAÇÃO DE MATERIAIS ADEQUADOS PARA A RECREAÇÃO E PRÁTICA DE ESPORTES NO CAMPO DE PENEDOS”**

#### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a destinação de materiais adequados para a recreação e prática de esportes no Campo de Penedos.

Considerando a relevância de manter um ambiente adequado para a prática de atividades esportivas, a indicação solicita que o Departamento de Esportes analise as necessidades e providencie os seguintes materiais essenciais para a promoção de atividades recreativas para a população local:

- 1. Bolas de Futebol e outros esportes:** Para garantir que a população tenha acesso a materiais de qualidade para a prática de futebol e outras atividades esportivas, solicitamos a aquisição de bolas de futebol, futsal e voleibol.
- 2. Adaptações Necessárias:** Identificação de ajustes necessários na estrutura do campo, como redes de proteção, sinalização de áreas, e melhorias em possíveis instalações que garantam a segurança e conforto dos usuários.
- 3. Equipamentos de Treinamento:** Como cones, coletes, redes e outros materiais que possam ser usados para treinamento e atividades recreativas coletivas.
- 4. Manutenção do Local:** Verificar a necessidade de manutenção de iluminação, sistemas de drenagem e outras melhorias estruturais, para garantir a usabilidade contínua do espaço durante diferentes horários do dia.

Diante do exposto, solicito que o Departamento de Esportes providencie a análise e implementação dessas melhorias, com a finalidade de proporcionar à população de Penedos mais opções de lazer e bem-estar, por meio da prática esportiva em um ambiente adequado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 11 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES  
Vereadora 2025/2028



Protocolo  
Data: 12/02/25  
Ass.:   
Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01718-7